



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0477/2017/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 5313/2017**

**Cubatão, 31 de julho de 2018.**

**Ref.:** Vereador Joemerson Alves de Souza  
Ofício nº 470/2017- fmss  
Processo nº 886/2017  
Indicação nº 396/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 13:30 hs de 31 de 07 de 18
POR: <i>gabriel</i>

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

Ofício nº 198/2018/CMT/DIROP/aob

REF.: Ofício nº 354/2017/GP/SEGOV-luci  
Processo nº 5313/2017

Cubatão, 07 de abril de 2018.

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente supracitado e indicação nº 396/2017 do Vereador Joemerson Alves de Souza, solicitando rotatória no cruzamento das ruas Tamoio x Av, Pedro Jose Cardoso, informamos a V.Sa., que após análise, verificamos que o local não comporta rotatória. Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**  
Superintendente

Ilmo. Senhor  
**CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO